



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and a stylized 'P'.

Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião extraordinária de Junta de Freguesia de 19/09/2025:

ABERTURA, ANÁLISE E DECISÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

----Presente um orçamento da empresa Blue Ocean Medical Lda para aquisição de 4 DAE - Desfibrilhador Automático Externo para as aldeias da Freguesia de Redondo, manutenção e assistência técnica. No âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de bens n.º 5/2025, foi apresentada a proposta pela empresa Blue Ocean Medical Lda, com o valor de 8.400,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor para aquisição de 4 DAE - Desfibrilhador Automático Externo para as aldeias da Freguesia de Redondo, manutenção e Assistência Técnica. Estando o referido procedimento em fase de adjudicação da proposta. Foi apresentada uma primeira proposta na qual a empresa se comprometeu a executar o contrato de acordo com as especificações que estavam previstas no Anexo A do Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 8.400,00€. Posteriormente, já fora do prazo para apresentação das propostas, a empresa convidada apresenta uma proposta muito diferente da inicial referindo que só é possível apresentar proposta naqueles termos e não nos termos iniciais, no entanto, esta última proposta não respeita o objeto do contrato que se pretendia celebrar, pois, apresenta termos e condições diferentes daqueles que estavam previstas no convite e no caderno de encargos, desde logo, porque a aquisição e a locação são contratos diferentes. Neste caso, o convite e o caderno de encargos previam a aquisição dos bens e a proposta apresentada, que se entende que veio alterar e revogar a primeira proposta, prevê a locação dos bens, pelo exposto, a proposta deverá ser excluída, nos termos do disposto no artigo 70º, nº 2, alínea a) do Código dos Contratos Públicos. Tratando-se de ajuste direto, não havendo, por isso, outras propostas, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, nos termos do disposto no artigo 79º, nº 1, alínea b) do CCP. Nos termos do nº 2 do referido artigo 79º, notifique-se o concorrente da decisão de não adjudicação.

----Presente o orçamento de João Pita para fornecimento de artigos publicitários da Freguesia, tendo a Junta deliberado por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, adjudicar a João Miguel Junceira Calça Pita, o procedimento para fornecimento de artigos publicitários da Freguesia, pelo valor de 1.204,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta a homologação do procedimento concursal de mobilidade interna na categoria de um assistente operacional.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sítio da Internet da Freguesia de Redondo.



Editais

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

Redondo, 19 de setembro de 2025
O Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)